

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 553 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 27.638,27 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 885 /2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.638,27 (Vinte e sete mil, seiscientos e trinta e oito reais vinte e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional : 08.243.0007.2357 Ações do Progr.Bolsa Família e Cadastro Único
556 3.3.90.30.00.00 3940 Material de Consumo R\$ 10.638,27
557 4.4.90.52.00.00 3940 Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 17.000,00

TOTAL R\$ 27.638,27

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos Termos do Inciso I do § 1º do Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 27.638,27 (Vinte e sete mil, seiscientos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) provenientes de superavit.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 30 de maio de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:700A3CA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2022. Edição 2529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>